



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo para contratação de Estagiários de Graduação em Direito, para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2023.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31 da Lei Complementar n.º 3.988/10,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 03, de 21 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.788/08, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o decurso do prazo editalício para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, divulgado em 22 de setembro de 2023:

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 03, de 21 de agosto de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de estagiários de graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

Parágrafo Único. As vagas que vierem a existir no decorrer do prazo de validade do certame serão providas, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 27 de setembro de 2023.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé
OAB/MG 85.126B



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	PERÍODO/ SEMESTRE	DATA DE NASCIMENTO
002	15	4º	20/12/2004
005	12	4º	23/12/2002
004	11	4º	14/08/2003
011	11	3º	16/09/2001
013	10	4º	13/10/2003
024	09	6º	13/02/2001
022	09	3º	02/11/1997
015	09	3º	05/01/2000
018	08	5º	24/05/2001
012	08	4º	20/06/1998
014	08	4º	09/10/2002
025	08	4º	28/11/2002
003	07	4º	28/05/2004
007	07	3º	11/09/2003
001	06	4º	18/07/2003
019	05	8º	20/03/1999
010	05	4º	11/07/2002
017	04	8º	14/11/2001
026	04	6º	25/06/2001
021	AUSENTE	8º	04/04/1997
016	AUSENTE	6º	28/05/1999
020	AUSENTE	6º	09/09/2000
006	AUSENTE	4º	17/06/2003
023	AUSENTE	4º	23/06/2003
011	AUSENTE	3º	16/09/2001
009	AUSENTE	2º	23/09/2004